



23. Julho.2014

Pág. 1/15

1 Filiação Época 2014/15^(*)

De acordo com o Artigo 8º do Regulamento Interno da FPH, a Filiação dos sócios efectivos na FPH realiza-se entre 1 e 31 de Agosto, devendo para tal ser utilizado o Formulário em anexo (Mod_1_Filiacao).

2 Inscrições/Renovações Agentes Desportivos 2014/15^(*)

De acordo com o Art. 15º do Regulamento Interno da FPH, junto remetemos formulários para inscrição e renovação de agentes desportivos.

Não serão aceites na FPH processos de inscrição ou renovação incompletos. A inscrição só será validada no momento em que se complete o processo e que as taxas que lhe são inerentes sejam liquidadas.

(*) Consultar o Comunicado FPH n.º 16 – 2013/14 de 23 de Julho de 2014



Federação Portuguesa de Hóquei

Filiada na Federação Internacional de Hóquei
Filiada na Federação Europeia de Hóquei
Membro do Comité Olímpico de Portugal



FILIAÇÃO DE CLUBE – ÉPOCA 2014/15

Identificação

Clube _____

Morada _____

Cód. Postal _____ - _____ Localidade _____

Nº Contribuinte _____

Telefone _____ Fax _____ Telemóvel _____

Email _____

Site na Internet _____

Presidente da Direcção _____

Director da Modalidade ou Responsável pela Secção _____

Morada _____

Cód. Postal _____ - _____ Localidade _____

Telefone _____ Fax _____ Telemóvel _____

Email _____

Junto se envia cheque n.º _____ s/ o Banco _____,
no valor de 200,00 € para liquidação da Taxa de Filiação do ano 2014/15 (art.º 9º
Reg. Interno).

Carimbo do Clube

Data ____ / ____ / ____

Assinatura do Director _____

O preenchimento deste impresso é obrigatório, assim como o seu envio para a
Federação Portuguesa de Hóquei acompanhado do respectivo pagamento, sem
o qual não será aceite qualquer inscrição.



Federação Portuguesa de Hóquei

Filiada na Federação Internacional de Hóquei
Filiada na Federação Europeia de Hóquei
Membro do Comité Olímpico de Portugal



Inscrição de Atletas – Época 2014/2015

Documento N.º ____

CLUBE	
-------	--

Licença	Nome	Data Nascimento	Escalão	CDI*

* Para atletas com menos de 18 anos, é permitido ao clube solicitar certificado de documento de identificação (CDI), que substitui o documento de identificação original (Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão/Passaporte).

_____, ____ de _____, 20__

Dirigente do Clube (Cargo) _____

Assinatura e Carimbo

Data de entrada na Federação	____/____/____
Assinatura e Carimbo	

Anexos:

- 1) Ficha de Inscrição + Foto
- 2) Fotocópia do BI/Cartão do Cidadão/Passaporte/Carta de Condução do Atleta
- 3) Exame Médico Desportivo para atletas que participam em competições seniores; Exame de aptidão médico desportivo ou Comprovativo de Aptidão Física (CAF) para atletas que não participam em competições seniores
- 4) Autorização do Encarregado de Educação / Atletas
- 5) Fotocópia do BI/Cartão do Cidadão/Passaporte/Carta de Condução do Encarregado de Educação/Atletas (atletas menores)
- 6) Cheque n.º _____ sobre o Banco _____ no valor de _____ euros.

Obs. Não são permitidas rasuras no documento, nem a utilização de correctores.

Mod_8_Insc



Federação Portuguesa de Hóquei

Filiada na Federação Internacional de Hóquei
Filiada na Federação Europeia de Hóquei
Membro do Comité Olímpico de Portugal



Inscrição de Dirigentes – Época 2014/2015
(Dirigente/Delegado)

Documento N.º ____

CLUBE	
-------	--

Licença n.º	Nome	Data Nascimento	Categoria

_____, ____ de _____, 20__

Dirigente do Clube (Cargo) _____

Assinatura e Carimbo

Data de entrada na Federação _____/_____/_____
_____ Assinatura e Carimbo

Anexos:

- 1) Ficha de Inscrição + Foto
- 2) Autorização dos Dirigentes
- 3) Fotocópia do BI/Cartão do Cidadão/Passaporte/Carta de Condução
- 4) Cheque n.º _____ sobre o Banco _____ no valor de _____ euros.

Obs. Não são permitidas rasuras no documento, nem a utilização de correctores.

Mod_9_Insc



Federação Portuguesa de Hóquei

Filiada na Federação Internacional de Hóquei

Filiada na Federação Europeia de Hóquei

Membro do Comité Olímpico de Portugal



Inscrição de Treinadores – Época 2014/2015

Documento N.º ____

CLUBE	
-------	--

Licença n.º	Nome	Data Nascimento	Grau

_____, ____ de _____, 20__

Dirigente do Clube (Cargo) _____

Assinatura e Carimbo

Data de entrada na Federação ____/____/____ _____ Assinatura e Carimbo

Anexos:

- 1) Cópia da Cédula do IPDJ
- 2) Ficha de Inscrição + Foto
- 3) Autorização do Treinador
- 4) Fotocópia do BI/Cartão do Cidadão/Passaporte/Carta de Condução
- 5) Cheque n.º _____ sobre o Banco _____ no valor de _____ euros.

Obs. Não são permitidas rasuras no documento, nem a utilização de correctores.

Mod_10_Insc



Federação Portuguesa de Hóquei

Filiada na Federação Internacional de Hóquei

Filiada na Federação Europeia de Hóquei

Membro do Comité Olímpico de Portugal



Inscrição de Técnicos de Saúde – Época 2014/2015

Documento N.º ____

CLUBE	
-------	--

Licença n.º	Nome	Data Nascimento	Categoria

_____, ____ de _____, 20__

Dirigente do Clube (Cargo) _____

Assinatura e Carimbo

Data de entrada na Federação ____/____/____ _____ Assinatura e Carimbo

Anexos:

- 1) Ficha de Inscrição + Foto
- 2) Autorização do Técnico de Saúde
- 3) Fotocópia do BI/Cartão do Cidadão/Passaporte/Carta de Condução
- 4) Cheque n.º _____ sobre o Banco _____ no valor de _____ euros.

Obs. Não são permitidas rasuras no documento, nem a utilização de correctores.

Mod_11_Insc



Federação Portuguesa de Hóquei

Filiada na Federação Internacional de Hóquei
Filiada na Federação Europeia de Hóquei
Membro do Comité Olímpico de Portugal



AUTORIZAÇÃO DE CONTROLO DE DOPAGEM

_____ (nome),

Encarregado de Educação do Atleta _____,

Lic. N.º _____, declaro que autorizo o meu educando à sujeição de controlos

**de dopagem em competição e fora da competição, conforme nr. 3 do Artº. 31º. -
Dec.-Lei 38/2012, de 28.Agosto**

Data, ___/___/___

Assinatura: _____

Obs. 1: Não serão aceites inscrições de atletas com idades inferiores a 18 anos, que não apresentem este documento.

Obs. 2: Não são permitidas rasuras no documento, nem a utilização de correctores.



DECLARAÇÃO DE JOGADOR ESTRANGEIRO RESIDENTE EM PORTUGAL

Para efeitos de inscrição na Federação Portuguesa de Hóquei, na época de ____/____, pela presente se declara que (nome do atleta) _____, de nacionalidade _____, portador do BI ou Passaporte¹ nº _____, reside em _____,² e, para a mesma época, não está inscrito na Federação do país de sua nacionalidade (_____³).

Data,

O jogador declarante,

Documento comprovativo de residência _____²

O Clube de inscrição _____⁴

_____⁵

¹ riscar o documento não utilizado

² documentos que comprovam residência para os efeitos pretendidos:

- a) certificado de residência;
- b) declaração da junta de freguesia;
- c) cartão de estudante

³ denominação da federação

⁴ denominação do Clube

⁵ assinatura de Representante legal e carimbo



Federação Portuguesa de Hóquei

Filiada na Federação Internacional de Hóquei

Filiada na Federação Europeia de Hóquei

Membro do Comité Olímpico de Portugal



COMPROVATIVO DE APTIDÃO FÍSICA PARA ATLETAS QUE NÃO PARTICIPAM EM COMPETIÇÕES SENIORES

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos (nome) _____
(C.C. nº) _____(Arquivo) _____, ou Cédula Pessoal nº _____, Data, ___/___/____, com a licença da FPH nº _____, nascido em ___/___/____, declara que é regularmente examinado pelo médico de família e que não tem qualquer contra-indicação à prática do hóquei, conforme exame medico desportivo (impresso instituído pelo Despacho Conjunto nº 916/2003, de 19 de Setembro com o nº _____) realizado no mês de aniversário, que se compromete a apresentar quando for solicitado.

(local) _____, ____ de _____, 20__

Assinatura do Atleta

Assinatura do Encarregado de Educação (Pai/Mãe /Tutor), no caso de ser menor

Dirigente do Clube (Cargo) _____

_____ Assinatura e Carimbo

Obs. Não são permitidas rasuras no documento, nem a utilização de correctores.

NOTA: a cada atleta tem que corresponder 1 impresso de exame médico – instituído pelo Despacho Conjunto nº 916/2003, de 29-08-2003, publicado no Diário da República nº 217, de 19-09-2003 – e avaliação médico-desportiva nos termos e para os efeitos do estipulado na Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto (Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro), no Regime Jurídico das Instalações Desportivas (Decreto-Lei nº 385/99, de 28 de Setembro), no Regime Jurídico da Avaliação Médico-Desportiva (Decreto-Lei nº 345/99, de 27 de Agosto), no Regime Jurídico da Medicina do Desporto (Decreto-Lei nº 119/99, de 11 de Agosto).